2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024

Processo: 4447/2024

Reajuste: 3,98%

Valor Mensal Atualizado: R$ 27.309,73

Valor Anual Atualizado: R$ 327.716,76

Valor Anual Reajustado: R$ 12.553,92

Valor Total do Contrato: R$ 942.879,60

Fundamento: Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e do Art. 137, §1º, do Decreto Municipal nº 9.527/25.

Termo de Apostilamento celebrado entre a **Prefeitura do Município de Mauá** e o locador **Cha Centro de Medicina Avançada Ltda - EPP**, para reajuste de valor da locação de imóvel situado na Rua América do Norte, nº 259, Parque das Américas - Mauá - SP, destinado à acomodação dos alunos da Escola Geovane Oliveira Lacerda.

Aos 17 dias do mês de novembro de 2026, a **Prefeitura do Município de Mauá**, com sede na Rua João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Centro, Mauá - SP, CEP 09371-520, inscrita no CNPJ sob o nº 46.522.959/0001-98, neste ato representada por sua Secretária Adjunta Municipal de Educação **Sra. Lairce Rodrigues de Aguiar**, vem, com fundamento no inciso I do Art. 136 da Lei Federal no 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato, celebrado junto a **Cha Centro de Medicina Avançada Ltda - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.919.731/0001-18 com sede na Avenida Dom José Gaspar, nº 544 – Jardim Haydee – Mauá – SP – CEP: 09370-670, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Sang Joon Cha,** portador de cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [redacted], registrar o reajuste do valor do aluguel, por meio deste **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Em face do reajuste previsto na Cláusula Oitava do contrato, considerando o indexador utilizado **INPC/IBGE** - que teve como percentual acumulado nos **12 (doze) meses** anteriores o total de **3,98%**, a partir de outubro de 2026, o aluguel passará para o montante mensal de **R$ 27.309,73 (vinte e sete mil, trezentos e nove reais e setenta e três centavos).**

Em razão do reajuste, ficam alterados os valores previstos na Cláusula Sétima do contrato original:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela presente locação, a **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal livremente convencionado de **R$ 27.309,73 (vinte e sete mil, trezentos e nove reais e setenta e três centavos)**, perfazendo o valor de **R$ 327.716,76 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)**, para o período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DELIMITAÇÃO DESTE APOSTILAMENTO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária Adjunta de Educação
LOCATÁRIA

Cha Centro de Medicina Avançada Ltda - EPP
CNPJ nº 64.919.731/0001-18
LOCADOR

Testemunhas:

Nome
Maria Sara Santos de A. Pereira
Divisão de Compras
e Licitações

Wellington Lucas Lino Leite
Técnico em Contabilidade
CRC-SP: 342454/O-9
CPF: [redacted]

Nome

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Mauá

LOCADOR: **Cha Centro de Medicina Avancada Ltda - EPP**

CONTRATO Nº: 105/2024 – 2º Apostilamento

OBJETO: Reajuste de valor da locação de imóvel situado na Rua América do Norte, nº 259, Parque das Américas - Mauá - SP, destinado à acomodação dos alunos da Escola Geovane Oliveira Lacerda.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 17 de novembro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (Dispensado trata-se de Apostilamento)

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo locatário:
Nome: Lairce Rodrigues de Aguiar

Cargo: Secretária Adjunta de Educação

CPF: [redacted]

Assinatura: _____
Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária Adjunta de Educação

Pelo Locador:

Nome: Sang Joon Cha

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Gilmar Silverio

Cargo: Secretário de Educação

CPF: [redacted]

Assinatura: (Encontra-se em gozo de férias)

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Adriana de Oliveira Moreira

Cargo: Diretora de Controle Interno

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: **Ivete Nicodemos da Silva Souza**

Cargo: Gerente

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Ivete Nicodemos
Secretaria de Educação
Gerência de Planej. e Orç. e Financeiro

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Mauá
CNPJ Nº: 46.522.959/0001-98
LOCADOR: **Cha Centro de Medicina Avançada Ltda - EPP**
CNPJ Nº: 64.919.731/0001-18
CONTRATO N°: 105/2024 – 2º Apostilamento
DATA DA ASSINATURA: 17/novembro/2026
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses
OBJETO: Reajuste de valor da locação de imóvel situado na Rua América do Norte, nº 259, Parque das Américas - Mauá - SP, destinado à acomodação dos alunos da Escola Geovane Oliveira Lacerda.

VALOR (R$): R$ 942.879,60

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 17 de novembro de 2026

RESPONSÁVEL
Nome: Lairce Rodrigues de Aguiar
Cargo: Secretária Adjunta de Educação

ASSINATURA: _____
Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária Adjunta de Educação